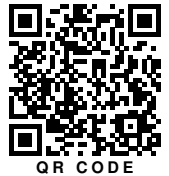




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 12 de abril de 2019 • Ano V • Edição N° 1316



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2019)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (N° 058/2019)	3
DECRETO (N° 059/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019)

AVISO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues torna público a suspensão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pensos, para raio X e insumos para atendimentos das unidades de saúde do município de Amélia Rodrigues – BA.

Motivo: Adequação ao de Termo de Referência.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 058/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/2019

“Dispõe sobre a nomeação e recondução de membros representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o mandato de 2019 à 2021.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal Nº 282 de 04 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal Nº 362 de 29 dezembro de 2003; e tendo em vista o término do mandato da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Amélia Rodrigues que se deu no dia 11 de abril de 2019; e levando em consideração os Decretos Municipais de nº 200/2017, 095/2018 e 131/2018, que tratam da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e revalidados os nomes dos membros que, em conformidade com a Lei Municipal Nº 282 de 04 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal Nº 362 de 29 dezembro de 2003, para que possam reconduzir seu mandato para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no período de 2019 à 2021:

- I. **Representantes do Governo Municipal:**
 - a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
Titular: Maria do Rosário Pereira de Oliveira Costa
Suplente: Cintia Regina Cerqueira Araújo (mandato reconduzido)
 - b) **Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública:**
Titular: Geysa dos Santos de Souza Silva (mandato reconduzido)
Suplente: Elzimar Bispo Mendes (mandato reconduzido)
 - c) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Michele Charlow Araújo dos Santos Guedes (mandato reconduzido)
Suplente: Caticilene Azevedo dos Santos Silva (mandato reconduzido)
 - d) **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:**
Titular: Nilton Moreira
Suplente: Renata Aparecida dos Santos (mandato reconduzido)

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Missionaria Coração de Maria:

Titular: Claudineia Ribeiro de Oliveira

Suplente: Aldaci Ferreira Mendes (mandato reconduzido)

b) Associação de Pais e Amigos de Excepcional – APAE

Titular: Marilene Silva Santana Nobre (mandato reconduzido)

Suplente: Maria de Lourdes Silva Ferreira (mandato reconduzido)

c) Associação Beneficente Elshadai

Titular: Andreza Espírito Santo de Jesus (mandato reconduzido)

Suplente: Joelma Virgens dos Santos

d) Associação Comunitária da Terceira Idade

Titular: Anailde Braga Bispo de Melo (mandato reconduzido)

Suplente: Marta Lucia Carvalho dos Santos (mandato reconduzido)

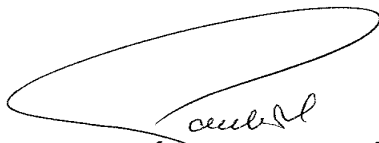
Art. 2º- As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, são as constantes da Lei Municipal nº 282/2000, alterada pela Lei Municipal Nº 362/2003.

Art. 3º- O serviço prestado pelos membros ora nomeados será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º- O mandato dos novos membros nomeados no artigo 1º deste Decreto, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução; e para os membros com mandato de recondução, o mesmo será de apenas 2 (dois) anos.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2019.



PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 059/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059/2019

“Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO**, para o cargo de **COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, a **Sr.ª LAIZE LOURENE REIS BISPO SILVA**, com RG nº 1148329609 e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.216.645-85, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal